



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2021-2024

OFÍCIO Nº 210104.003-GAB

BAIXIO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021

À(o) Ilmo(a). Sr(a).
Gerente da Caixa Econômica Federal
Icó - Ceará

Assunto: Indicação das pessoas responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, CNPJ nº 07.520.224/0001-73.

Senhor Gerente,

O Prefeito do município de Baixio/CE, José Humberto Moura Ramalho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, indica e determina a **Secretária de Finanças** e o **Tesoureiro** da Prefeitura Municipal de Baixio para praticar todos os atos abaixo relacionados, referente ao **Fundo da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, CNPJ nº 07.520.224/0001-73**, nesta instituição.

I – DA INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

A Sra. **GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO**, portadora do CPF nº 205.845.554-15 e RG nº 2000099186846/SSPCE, nomeada pela PORTARIA Nº 21.01.04.006/2021 e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA**, portador do CPF nº 705.485.873-53 e RG nº 244173292/SSPCE, nomeado PORTARIA Nº 21.01.04.003/2021, como responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, CNPJ nº 07.520.224/0001-73.

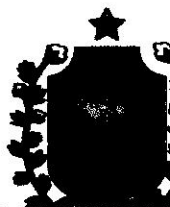
II - ASSINATURAS

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES

Ficam a Sra. **GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO** e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA** autorizados a:

- abrir contas de depósito; - emitir cheques;
- autorizar cobrança; - receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos, e comprovantes; - endossar cheque;
- cancelar cheques; - baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo: Ação com Humanização
Gestão 2021-2024

- efetuar saques – conta corrente; - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico; - emitir comprovantes;
- efetuar movimentação financeira no RPG; - encerrar contas de depósito;
- requisitar talonários de cheques; - retirar cheques devolvidos; - sustar/contrordenar cheques;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- Os poderes têm validade até 31/12/2024 ou até substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal.

IV – CONTAS DA PREFEITURA

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
1960	160-2	1960	71.081-6	1960	537-3
1960	161-0	1960	647.133-3	1960	647.137-6

V – DA PUBLICIDADE

Todos os atos normativos foram publicados/afixados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Baixo/CE e no site <https://www.baixo.ce.gov.br/baixo-transparente>.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso respeito e consideração.

Baixo/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO
PREFEITO